



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2020

PUBLICADO EM: 28.01.2020
EDIÇÃO NÚMERO: 1600. 7pg
JORNAL: Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno; considerando que a Secretária do processo administrativo disciplinar (PAD), aberto pela portaria 180/2019 e 196/2019, Sra. Thais Vieira Borges dos Santos, estará de férias de 27/01/2020 a 10/02/2020, retornando aos seus trabalhos em 11/02/2020; considerando o prazo legal para término dos Trabalhos de PAD que é de 60 dias conforme art. 273 da lei 2347/2011; considerando o processo 4284/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria nº 180/2019 e 196/2019 de 27/01/2020 a 10/02/2020, devendo retornar às suas atividades em 11/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 27 de janeiro de 2020.


MARCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente